PCLEG nº 1357.10.2019

Santo André, 09 de outubro de 2019.

Requerimentos do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 644/2019 – G.P. - Proc. 3916/19, protocolado sob o nº 30257/2019, onde solicita informações referentes aos equipamentos de ginástica do Parque Regional da Criança - Jaçatuba, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, os equipamentos encontram-se no local e em funcionamento; apenas 2 (dois) equipamentos foram novamente depredados e estão aguardando manutenções.

  Atualmente, a manutenção do parque está em andamento, utilizando recursos da própria Secretaria de Meio Ambiente, não havendo um cronograma detalhado de atendimento.

Ofício nº 713/2019 – G.P. - Proc. 4498/19, protocolado sob o nº 33044/2019, onde solicita informações referentes ao serviço de guincho no Município de Santo André, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o serviço atualmente é ministrado com 2 (dois) guinchos para autos utilitários e motos, com condições de remoção do veículo sem contato com o solo, e 1 (um) guincho para remoção de veículo ou equipamentos pelo sistema hidráulico ou similar.

  Vale salientar que o serviço é disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana.

  Cumpre informar que a remoção se dá em casos de estacionamento proibido, como: veículos parados em cima de faixas de pedestres, na contramão, em fila dupla, em frente a calçadas rebaixadas, fora dos horários permitidos, ou seja, estacionados em desacordo com a legislação de trânsito ou abandonados nas ruas.

  Observa-se que, antes de chamar o guincho, o agente de operação e fiscalização emite sinais sonoros para tentar chamar a atenção do responsável, e após, inicia o preenchimento da autuação, protocolo que leva em média 15 (quinze) minutos. A operacionalização do processo deve, em todos os casos, preservar o veículo transportado.

Identificador: 380033003500380032003A005400520049005 Conferência em http://camarasempapel.santoandre.sp.gov.br autenticidade.

Quanto à disponibilização de guinchos, a contratada atende às necessidades previstas contratualmente. Priorizam-se as situações nas quais a segurança e a fluidez estejam mais comprometidas.

Entende-se que o serviço contratado apresenta uma necessidade essencial para o município, no entanto, o número de pedidos da população para que sejam removidos veículos abandonados ou estacionados de forma irregular na via pública aumentou demasiadamente nos últimos anos; isso faz com que haja uma morosidade no atendimento à população.

Nesse sentido, a Secretaria de Mobilidade Urbana está elaborando um novo edital para implantação de serviços de depósito, operação e gestão de pátios, com estrutura de transporte (guincho) para remoção, recolhimento de veículos, equipamentos, caçambas, entre outros, o qual deverá ter mais caminhões tipo guincho para efetivar os serviços. Deste modo, o reforço vai ajudar a Administração a ser ainda mais eficiente no atendimento das demandas da população referentes a esse tipo de infração; democratizando o espaço das ruas franqueado aos veículos e deixando a cidade mais segura.

Por fim, no tocante a cópia solicitada, por questão de contenção de despesa, o documento estará disponível ao Nobre Vereador para vista, na Secretaria de Mobilidade Urbana (Rua Ilhéus, 61 – 2º andar – sala 1); o agendamento deverá ser feito por meio do telefone 4433-7553, com Nilva Helena Ferreira, Assessora de Diretoria.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Identificador: 380033003500 Para conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.